AUTÓGRAFO Nº 037/2024

Redação Final do Projeto de Lei Nº 034/2024 oriundo do Poder Executivo

Altera a Lei Municipal nº 4.44, de 29 de março de 1976, e dá outras providências.

EDMILSON BUSATTO, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o §1º do Art.4º, da Lei Municipal nº 4.44, de 29 de março de 1976, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

...

§ 1º O Prefeito Municipal tomará como base as informações publicadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a fim de estimar o número populacional do Município, do dia 31 de dezembro do ano imediatamente anterior, a qual será tomada como base para o cumprimento das disposições deste artigo

....

Art. 2º Altera o §1º do Art.5º, da Lei Municipal nº 4.44, de 29 de março de 1976, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

...

§ 1º O Prefeito Municipal, considerando a estimativa populacional, fará publicar na forma usual, um edital em que serão fixados:

...

Art. 3º Revoga-se o §2º do Art. 5º da Lei Municipal nº 4.44, de 29 de março de 1976.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 10 de abril de 2024.

Presidente Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul